

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019 – Nº 1244

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a errata do resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes da Tomada de Preços 009/2019. Assim, **onde se lê**: “Dessa forma, verificou-se a habilitação das empresas CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e P S AMORIM CONSTRUTORA LTDA ME, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame.”, **Leia-se**: “Dessa forma, verificou-se a habilitação da empresa CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e a inabilitação da empresa P S AMORIM CONSTRUTORA LTDA ME para continuidade no certame.” Desde já ficam intimados os presentes da decisão, bem como a intimação do prazo para interposição de recursos e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Permanecem inalteradas as demais disposições. Fica adiada a data de 30/05/2019, às 13:00h, para continuidade do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

Vargem Alta/ES, 29 de maio de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2019

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio, às treze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na rua Willian Rose, nº 85, Centro do município de Vargem Alta, o secretário do conselho e representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o sr. Reginaldo da Cunha Liverani comunica que há quórum com oito entidades representativas: representante da Secretaria Municipal de Saúde, Thadeu dos Santos Orletti; representante da Câmara Municipal, Antônio Orleis Zanol; representante do Sindicato de trabalhadores rurais, Wilson José Lody; representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Anderson Silva Zucoloto; representante da Associação Comercial do município, Eugênio José Agrizzi; representante do setor produtivo rural do município, Marcos Marchioro; representante da Secretaria Municipal de Educação, Saviana Rosa Fraga; e representante da ONG Caminhadas e Trilhas, Octacílio Geraldo do Carmo Filho. Juntamente com os conselheiros, estão presentes os representantes dos empreendimentos em questão na pauta da reunião.

Feita a abertura pelo presidente do Conselho, Sr. Francisco Ignácio Fassarella, se inicia a reunião. Entrando efetivamente na pauta da reunião, a analista ambiental Amanda Nicoli e o gerente Gabriel Zechini, apresentam a situação do primeiro empreendedor em questão, Oswaldo Abu Diaon, explanando os aspectos da empresa, principalmente referente à movimentação de terra requerida pelo empreendedor, localizada em Área de Preservação Permanente (APP), bem como a intenção da construção de uma fábrica de pães. Após o término da apresentação, é aberto o momento para perguntas à analista, que questionam sobre a localização, a situação do CAR, o empreendedor ressalta sobre a construção de uma ciclovia que pretende ser construída pelo DER-ES. O presidente do Conselho pergunta sobre a quantidade de empregos gerada, e o empreendedor afirma que trará muitos empregos ao município, o representante da ACE fala do talude gerado pelo corte da terra. Aberta a votação e por unanimidade foi aprovada a atividade do empreendedor Oswaldo Abu Diaon.

Segundo assunto da pauta trata-se do licenciamento da atividade de Raul Deschievone em APP, apresentado pela analista ambiental Tatiana Fávero, esclarecendo pontos relevantes sobre a situação, ressaltando a localização do empreendimento, que está em APP, também ressaltou sobre o licenciamento da empresa pela SEMMA, e

levanta informações sobre a produção da empresa, e os resíduos gerados, basicamente concreto, das produções geradas no local. Após o término da apresentação, é aberto o momento para perguntas à analista, e os conselheiros falam sobre a situação das construções em toda margem do rio, como a prefeitura e as residências. Algumas outras questões foram levantadas, que foram sanadas. Aberta a votação e por unanimidade foi aprovado licenciamento ambiental da empresa.

Terceiro assunto da pauta da reunião trata-se da eleição dos membros da Comissão de Gestão de Fundo Municipal do Meio Ambiente – CGF, foi apresentada a legislação a que se refere a comissão, e foram tiradas dúvidas sobre o fundo, bem como outras questões referentes à gestão do fundo e os recursos destinados à ele, discutem sobre a indicação dos membros, se dentro dos membros do COMDEMA, da SEMMA, ou da sociedade. Por orientação do representante da OAB, juntamente com o representante da Secretaria de Saúde, indicam Reginaldo da Cunha Liverani, gerente administrativo da SEMMA, como tesoureiro, e Ivaneide Aparecida Farias Domingos, como secretária, juntamente com o Secretário Exeecutivo, titular da SEMMA, o secretário municipal Francisco Ignácio Fassarella, e por sete votos e uma abstenção, ficam indicados estes membros.

A representante suplente da Câmara Municipal, indica ações referentes à paisagem dentro no município, para melhorar a imagem da cidade, ressaltado pelo representante da ACE, que estas melhoras também devem ser feitas pela sociedade, principalmente em suas residências. Ainda informado pela representante da Câmara Municipal, sobre o saneamento no município, em relação às fossas e biodigestores para as casas da população, entre outras questões relativas ao meio ambiente. O representante da ACE, diz que as normativas, decretos que se relacionam com a SEMMA, deveriam ser aprovados também pelo COMDEMA, principalmente no que diz respeito ao enquadramento de atividades, determinados pela CONSEMA nº 002/2016.

Ao fim da reunião, o presidente agradece a todos os conselheiros pela participação e colaboração, e deu por encerrada a reunião.

Vargem Alta – ES, 28 de maio de 2019.

Francisco Ignácio Fassarella
Presidente do COMDEMA

DELIBERAÇÃO COMDEMA

Nº 01/2019

DE 28 DE MAIO DE 2019

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008, bem como o disposto em seu regimento interno, em sua 1ª reunião extraordinária, realizada às 13:00 horas do dia 28 de maio de 2019, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à rua Willian Rose, nº 85, sede do Município de Vargem Alta, deliberou nos seguintes termos:

Requerente: Oswaldo Abu Dioan

Processo nº: 468/2019

Assunto: Declaração de baixo impacto ambiental para a atividade de Movimentação de terra (terraplanagem, corte e aterro), para intervenção em APP.

Localização: Rodovia ES 164, S/N, Zona Rural - Município de Vargem Alta – ES.

Ementa: Aprova, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a declaração de baixo impacto ambiental da atividade acima

referida, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, art. 4º, § 2º e art. 5º, § 1º e § 2º, permitindo o licenciamento ambiental por meio da SEMMA.

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
Presidente do COMDEMA

DELIBERAÇÃO COMDEMA

Nº 02/2019

DE 28 DE MAIO DE 2019

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008, bem como o disposto em seu regimento interno, em sua 1ª reunião extraordinária, realizada às 13:00 horas do dia 28 de maio de 2019, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à rua Willian Rose, nº 85, sede do Município de Vargem Alta, deliberou nos seguintes termos:

Requerente: Raul Deschievone

Protocolo nº: 310/2019

Assunto: Declaração de baixo impacto ambiental para a atividade de Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, para intervenção em APP.

Localização: Avenida beira-rio, Centro - Município de Vargem Alta – ES.

Ementa: Aprova, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a declaração de baixo impacto ambiental da atividade acima referida, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, art. 4º, § 2º e art. 5º, § 1º e § 2º, permitindo o licenciamento ambiental por meio da SEMMA.

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
Presidente do COMDEMA

DELIBERAÇÃO COMDEMA

Nº 03/2019

DE 28 DE MAIO DE 2019

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008, bem como o disposto em seu regimento interno, em sua 1ª reunião extraordinária, realizada às 13:00 horas do dia 28 de maio de 2019, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à rua Willian Rose, nº 85, sede do Município de Vargem Alta, deliberou nos seguintes termos:

Assunto: Eleição dos membros da Comissão de Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente – CFG, conforme disposto no § 6º, art. 83, da Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008.

Ementa: Elegem, por 07 (seis) votos e 01 (uma) abstenção dos Conselheiros presentes, a indicação do gerentes da SEMMA, Reginaldo da Cunha Liverani, e Ivaneide Aparecida Farias Domingos, como tesoureiro e secretária, respectivamente, junto com o Secretário Exeecutivo, ocupado pelo titular da SEMMA, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Francisco Ignácio Fassarella.

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
Presidente do COMDEMA